

Ofício nº 243 (CN)

Brasília, em 18 de Junho de 2019.

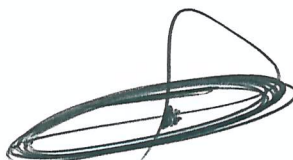
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 29 de maio do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 865, de 20 de dezembro de 2018, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, no valor de R\$ 225.710.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional